

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando o grande número de problemas causados pelo estacionamento de caminhões na Rua Rio Largo, no Catiapoã;

Considerando a necessidade de resolvermos a situação, pois o tráfego naquela via pública está conturbado em razão disso.

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 245 /11

DOCUMENTO N.º 2295 /11

Proíbe o estacionamento de caminhões na
Rua Rio Largo, no Catiapoã.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de caminhões na Rua Rio Largo,
no Catiapoã.

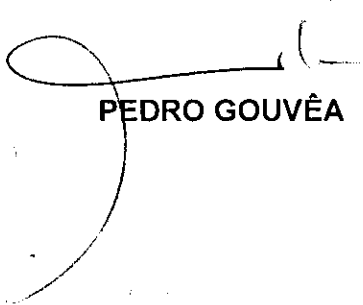
Art. 2.º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas de
sinalização, visando ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 13 de outubro de 2011.



PEDRO GOUVÊA